



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOLUÇÕES DE TIC, DE FORMA CONTÍNUA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.

1. OBJETIVO

1.1 Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

1.2 Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação se faz necessária em razão da demanda contínua do Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas de sua rede de ensino. Os equipamentos de refrigeração e climatização, eletrodomésticos, equipamentos de cozinha industrial, bem como os equipamentos de informática e soluções de TIC, são essenciais para o suporte às ações educacionais, desde a conservação adequada de alimentos utilizados na merenda escolar, passando pelo conforto térmico em ambientes de ensino e trabalho, até a garantia de eficiência nos processos de gestão e comunicação.

2.2 Com o uso intenso desses equipamentos, torna-se indispensável a realização de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de forma contínua, visando assegurar maior durabilidade, evitar paralisações e reduzir custos decorrentes de danos mais graves. A ausência de manutenção adequada comprometeria a conservação de gêneros alimentícios, o conforto dos alunos e servidores, além da qualidade e continuidade das atividades pedagógicas e administrativas.

2.3 Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá a preservação do patrimônio público, a melhoria das condições de ensino, a eficiência dos serviços educacionais e a continuidade do funcionamento regular das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Educação.

3. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1 O Plano de Contratação Anual do Fundo Municipal de Educação de Paudalho para o ano de 2025, não foi elaborado.

4. DA ENTREGA E DO LOCAL DOS PRODUTOS

4.1 A execução dos serviços objeto desta contratação será realizada conforme a demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço (OS) por parte do Fundo Municipal de Educação, podendo contemplar qualquer unidade vinculada à sua estrutura administrativa.

A empresa contratada deverá observar os seguintes critérios e prazos:

a) Prazo para Início dos Serviços:

Após o recebimento da Ordem de Serviço, a contratada terá o prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas para dar início à execução dos serviços solicitados.

b) Execução sob Demanda:



Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da contratante, podendo ser realizados em qualquer unidade vinculada ao Fundo Municipal de Educação, incluindo escolas, creches, centros administrativos e demais setores integrantes da rede municipal de ensino.

c) **Correções e Adequações:**

Caso, após a conclusão dos serviços, sejam identificadas falhas, vícios ou inadequações na execução, a contratada será notificada e deverá providenciar as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação formal por parte da contratante, sem ônus adicional.

d) **Responsabilidade pela Logística:**

Caberá à contratada toda a responsabilidade pela logística necessária à realização dos serviços, incluindo o transporte de materiais, ferramentas e pessoal técnico até o local da prestação, respeitando os prazos estabelecidos.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Em atendimento às diretrizes de planejamento da contratação e visando à adequada estimativa de preços, procedeu-se à pesquisa de mercado com base em fontes oficiais e confiáveis, utilizando-se o Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>).

5.2 A pesquisa concentrou-se na apuração dos valores médios praticados para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, contemplando mão de obra técnica especializada, assistência contínua e fornecimento de peças.

5.3 No tocante ao saldo para reembolso referente ao eventual fornecimento de peças de reposição para substituição de componentes danificados, procedeu-se a uma estimativa de valores por lote, considerando o histórico de substituições em exercícios anteriores, a vida útil média dos equipamentos e os preços médios de mercado levantados. Essa previsão busca assegurar que haja recursos suficientes para a pronta reposição de peças, garantindo a continuidade dos serviços e evitando prejuízos decorrentes de paralisações.

5.4 Assim, os valores consolidados no levantamento de mercado foram agrupados em lotes distintos, de acordo com a natureza dos equipamentos, a saber:

- **Lote 1:** Manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização;
- **Lote 2:** Manutenção de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha industrial;
- **Lote 3:** Manutenção de equipamentos de informática e soluções de TIC.

5.5 Cada lote contempla tanto a execução dos serviços quanto a previsão estimada de reembolso para o fornecimento eventual de peças de reposição, de modo a assegurar a economicidade, a adequação orçamentária e a eficiência da contratação.

5.6 Esse levantamento servirá como base para a definição do valor estimado da contratação, em observância ao art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, conferindo maior segurança e transparência ao processo licitatório.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE quanto à manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e climatização, eletrodomésticos, equipamentos de cozinha industrial, informática e soluções de TIC, com fornecimento de peças, os requisitos da contratação são os seguintes:

a) **Objeto da contratação**

- Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, em equipamentos de refrigeração, climatização, eletrodomésticos, equipamentos de cozinha industrial, informática e soluções de TIC, com eventual fornecimento de peças para reposição.



b) Abrangência dos serviços

- Atendimento às unidades escolares e administrativas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação;
- Execução de manutenção preventiva periódica para garantir o bom funcionamento e a vida útil dos equipamentos;
- Execução de manutenção corretiva sempre que houver falhas, panes ou defeitos;
- Substituição de peças danificadas com fornecimento de componentes novos e originais ou compatíveis de qualidade comprovada.

c) Forma de execução

- Disponibilização de equipe técnica qualificada e com experiência comprovada nos serviços contratados;
- Atendimento em prazos adequados às demandas, evitando interrupções nas atividades escolares e administrativas;
- Emissão de relatórios técnicos a cada serviço realizado, contendo a descrição da manutenção e das peças eventualmente substituídas.

d) Fornecimento de peças

- Inclusão de previsão orçamentária para reembolso de peças de reposição, considerando a estimativa de valores levantados por lote;
- Utilização de peças novas, de primeira linha e com garantia do fabricante ou do fornecedor;
- Entrega das peças substituídas à Administração, para conferência e controle patrimonial.

e) Divisão por lotes

- **Lote 1:** Manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização;
- **Lote 2:** Manutenção de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha industrial;
- **Lote 3:** Manutenção de equipamentos de informática e soluções de TIC.

f) Critérios de qualidade e segurança

- Cumprimento das normas técnicas da ABNT, NR's de segurança e demais legislações aplicáveis;
- Adoção de boas práticas ambientais quanto ao descarte de peças e resíduos;
- Garantia mínima sobre os serviços e peças fornecidas.

g) Condições contratuais

- Execução contínua dos serviços durante a vigência contratual;
- Responsabilidade integral da contratada pelos danos causados durante a execução;
- Possibilidade de fiscalização pela Administração a qualquer tempo.

Esses requisitos asseguram que a contratação seja conduzida de forma eficiente, transparente e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a manutenção adequada do patrimônio público e a continuidade das atividades educacionais do município.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, abrangendo os equipamentos de refrigeração, climatização, eletrodomésticos, cozinha industrial, informática e soluções de TIC pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE.

7.2 A execução será estruturada em lotes distintos, de acordo com a natureza dos equipamentos, o que possibilita maior eficiência técnica, melhor controle administrativo e economicidade na contratação. O serviço contemplará desde a inspeção periódica, ajustes e limpezas, até intervenções corretivas, substituição de peças e reparos emergenciais, garantindo o pleno funcionamento e a durabilidade dos equipamentos.



7.3 A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, com atendimento ágil e contínuo, assegurando a disponibilidade dos equipamentos indispensáveis às atividades educacionais. O fornecimento das peças de reposição será feito conforme a necessidade identificada nas manutenções, observando padrões de qualidade, garantia e compatibilidade.

7.4 A solução, portanto, busca assegurar:

- **Continuidade dos serviços educacionais**, evitando paralisações por falhas técnicas;
- **Conservação adequada de gêneros alimentícios** utilizados na merenda escolar, por meio de equipamentos de refrigeração e cozinha industrial em perfeito funcionamento;
- **Conforto térmico em salas de aula e ambientes administrativos**, com climatização adequada;
- **Eficiência administrativa e pedagógica**, com equipamentos de informática e soluções de TIC operando corretamente;
- **Proteção do patrimônio público**, pela manutenção preventiva e prolongamento da vida útil dos bens.

7.5 Dessa forma, a solução como um todo integra medidas de manutenção planejada e corretiva, alinhadas ao fornecimento ágil de peças de reposição, promovendo a eficiência, a economicidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Educação.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. Os serviços relacionados e o seu estimativo foram baseados no levantamento das necessidades da municipalidade, nas situações programadas e na previsão de disponibilidade para enfrentar situações não programadas que possam vir a ocorrer.

8.2. Basicamente a secretaria se baseou no seu quantitativo considerando o controle de consumo do último período de 12 (Doze) meses e também no planejamento anual de compras da secretaria.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (EXCETO AR CONDICIONADOS), HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA LIMPEZA E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO CONTEMPLANDO: GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO INDUSTRIAL, GELOPAR, PURIFICADORES DE ÁGUA, VENTILADORES E SIMILARES.	UND	300
2	SALDO PARA REEMBOLSO PELO SERVIÇO DE EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (SALDO EM VALOR MONETÁRIO A SER RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PRAZO DE VINGÊNCIA DO CONTRATO, PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, CONFORME DEMANDA). ITEM NÃO SERÁ ALVO DE DISPUTA.	REAL	R\$ 30.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL. HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA LIMPEZA E REPARAÇÃO EM QUAISQUER MODELOS/MARCA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICO E DE COZINHA INDUSTRIAL CONTEMPLANDO: MICRO-ONDAS, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, CAFETEIRA INDUSTRIAL, BATE-DEIRA, FOGÃO INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL E SIMILARES.	UND	200
4	SALDO PARA REEMBOLSO PELO SERVIÇO DE EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (SALDO EM VALOR MONETÁRIO A SER RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PRAZO DE VINGÊNCIA DO CONTRATO, PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, CONFORME DEMANDA). ITEM NÃO SERÁ ALVO DE DISPUTA.	REAL	R\$ 30.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOLUÇÕES DE TIC. HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA LIMPEZA E REPARAÇÃO EM QUAISQUER MODELOS/MARCA DE APARELHOS DE INFORMÁTICA CONTEMPLANDO: DESKTOPS, NOTEBOOKS, NOBREAKS, SERVIDORES DE REDE, SWITCH, IMPRESSORAS (JATO DE TINTA E LASER E SIMILARES.	UND	350
6	SALDO PARA REEMBOLSO PELO SERVIÇO DE EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (SALDO EM VALOR MONETÁRIO A SER RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PRAZO DE VINGÊNCIA DO	REAL	R\$ 30.000,00





CONTRATO, PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, CONFORME DEMANDA). **ITEM NÃO SERÁ ALVO DE DISPUTA.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Foram considerados valores de pesquisa de mercado, sendo que o valor médio ficou em **R\$ 242.746,50** (Duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos).

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
LOTE I					
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (EXCETO AR CONDICIONADOS), HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA LIMPEZA E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO CONTEMPLANDO: GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO INDUSTRIAL, GELOPAR, PURIFICADORES DE ÁGUA, VENTILADORES E SIMILARES.	UND	300	R\$ 151,20	R\$ 45.360,00
2	SALDO PARA REEMBOLSO PELO SERVIÇO DE EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (SALDO EM VALOR MONETÁRIO A SER RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PRAZO DE VINGÊNCIA DO CONTRATO, PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, CONFORME DEMANDA). ITEM NÃO SERÁ ALVO DE DISPUTA.	REAL	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LOTE II					
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL. HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA LIMPEZA E REPARAÇÃO EM QUAISQUER MODELOS/MARCA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICO E DE COZINHA INDUSTRIAL CONTEMPLANDO: MICROONDAS, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, CAFETEIRA INDUSTRIAL, BATEDEIRA, FOGÃO INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL E SIMILARES.	UND	200	R\$ 289,36	R\$ 57.872,00
4	SALDO PARA REEMBOLSO PELO SERVIÇO DE EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (SALDO EM VALOR MONETÁRIO A SER RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PRAZO DE VINGÊNCIA DO CONTRATO, PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, CONFORME DEMANDA). ITEM NÃO SERÁ ALVO DE DISPUTA.	REAL	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LOTE III					
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOLUÇÕES DE TIC. HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA LIMPEZA E REPARAÇÃO EM QUAISQUER MODELOS/MARCA DE APARELHOS DE INFORMÁTICA CONTEMPLANDO: DESKTOPS, NOTEBOOKS, NO-BREAKS, SERVIDORES DE REDE, SWITCH, IMPRESSORAS (JATO DE TINTA E LASER E SIMILARES.	UND	350	R\$ 141,47	R\$ 49.514,50
6	SALDO PARA REEMBOLSO PELO SERVIÇO DE EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (SALDO EM VALOR MONETÁRIO A SER RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PRAZO DE VINGÊNCIA DO CONTRATO, PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, CONFORME DEMANDA). ITEM NÃO SERÁ ALVO DE DISPUTA.	REAL	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00



DANIFICADAS, CONFORME DEMANDA). **ITEM NÃO SERÁ ALVO DE DISPUTA.**

VALOR TOTAL

R\$ 242.746,50

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a contratação pretendida, o Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE espera alcançar os seguintes resultados:

- a) **Garantia de funcionamento contínuo dos equipamentos** – Assegurar que os equipamentos de refrigeração, climatização, eletrodomésticos, cozinha industrial, informática e soluções de TIC estejam em pleno estado de uso, evitando falhas que comprometam as atividades escolares e administrativas.
- b) **Redução de custos com reparos emergenciais** – A manutenção preventiva permitirá identificar falhas antes que se tornem graves, reduzindo a necessidade de serviços emergenciais de alto custo.
- c) **Aumento da vida útil dos equipamentos** – A correta manutenção e substituição de peças danificadas prolongará a durabilidade dos bens públicos, reduzindo a necessidade de aquisições frequentes.
- d) **Eficiência e agilidade no atendimento às demandas** – Com uma empresa especializada, os atendimentos técnicos serão prestados em tempo hábil, evitando paralisações e garantindo a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas.
- e) **Melhoria das condições de ensino e trabalho** – Alunos, professores e servidores terão acesso a ambientes climatizados e adequadamente equipados, com suporte tecnológico eficaz, favorecendo o desenvolvimento das atividades educacionais.
- f) **Segurança alimentar e conforto térmico** – A manutenção dos equipamentos de cozinha industrial e refrigeração garantirá a correta conservação dos gêneros alimentícios, enquanto os equipamentos de climatização proporcionarão conforto térmico nas salas de aula e setores administrativos.
- g) **Transparência e economicidade** – A contratação estruturada por lotes, com estimativas de reembolso para peças de reposição, possibilitará maior controle orçamentário e segurança no gasto público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação possibilitará não apenas a continuidade dos serviços essenciais, mas também a melhoria da qualidade educacional e da gestão pública municipal.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Serão adotas as seguintes providências pela Administração Pública:

- a). Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.3. Não há necessidade de adequação do ambiente dos prédios públicos, o fornecimento será realizado de acordo com a demanda sem a necessidade de possuir um depósito de produtos criando um estoque virtual, além de ser uma aquisição habitual para o órgão, não necessitando de qualquer tipo de adequação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



13. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

13.1. A presente contratação, que será estruturada em 03 (três) lotes distintos, contempla para cada lote a previsão de 02 (dois) itens: um referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e outro destinado ao saldo para reembolso pelo eventual fornecimento de peças de reposição necessárias à substituição de componentes danificados.

13.2 Optou-se por não realizar o parcelamento entre serviços e fornecimento de peças dentro de cada lote em razão da necessidade de **unidade de execução contratual**, uma vez que a reposição de peças é consequência direta e indissociável da prestação dos serviços de manutenção. Caso houvesse a fragmentação desses itens em contratações distintas, a Administração estaria sujeita a sérios riscos operacionais, como:

- a) **Dificuldade de gestão e responsabilização contratual** – a separação entre o prestador de serviço e o fornecedor de peças comprometeria a definição clara de responsabilidades quanto à origem de defeitos, garantia de reparos e substituições.
- b) **Risco de incompatibilidade técnica** – somente o prestador de serviços possui a expertise necessária para identificar, avaliar e instalar a peça adequada, sendo tecnicamente inadequado contratar empresa distinta apenas para o fornecimento, o que poderia ocasionar a utilização de peças impróprias ou sem garantia de compatibilidade.
- c) **Comprometimento da economicidade e da eficiência** – a contratação unificada permite maior agilidade na execução, evitando atrasos no conserto de equipamentos que poderiam permanecer inoperantes até a aquisição de peças por outro fornecedor. Isso assegura continuidade dos serviços essenciais e reduz custos indiretos decorrentes da paralisação das atividades educacionais.
- d) **Aderência ao princípio da vantajosidade** – a junção dos serviços com o saldo de reembolso para peças, em cada lote, possibilita à Administração o controle financeiro centralizado e transparente, preservando a economicidade e a eficiência do gasto público.

13.3 Dessa forma, embora o processo licitatório contemple a **divisão por lotes** (refrigeração e climatização; eletrodomésticos e cozinha industrial; informática e TIC), opta-se pelo **não parcelamento interno** entre itens de serviço e de fornecimento de peças, considerando que ambos são **tecnicamente interdependentes** e a execução conjunta é indispensável para assegurar a efetividade, continuidade e qualidade da manutenção dos equipamentos do Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE.

13.4 Assim, a solução adotada encontra respaldo no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o parcelamento sempre que técnica e economicamente viável, o que não se aplica ao caso em razão da natureza indissociável entre serviço e fornecimento de peças em cada lote.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, climatização, eletrodomésticos, cozinha industrial, informática e soluções de TIC, com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Secretaria de Educação desta municipalidade.

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

Paudalho, 24 de setembro de 2025

Joyce Kelly Maria Santiago
Gerente de Compras